

Caiu a máscara dos dois vereadores que só dizem "amém" ao prefeito

■ Página 7

Tribuna Popular

EXCLUSIVO

Foz do Iguaçu, 23 à 29 de abril de 2024 | Edição 375 | Ano IX | R\$ 3,00

SEM VOTOS SUFICIENTES,

PREFEITO RECUA E RETIRA O

PROJETO QUE AUMENTA

SALÁRIO DOS CCS EM 100%



■ **Chico Brasileiro enviou ofício às pressas para a Câmara, momentos antes da votação do projeto**

■ Página 3

"Zé Elias" promoveu um prejuízo de mais de R\$ 82 milhões aos cofres públicos

■ Página 9

PRETO NO BRANCO

EXPULSO DE CASA I

Tem um pré-candidato que foi expulso de casa pela esposa. O "homi" voltou a antigos hábitos, da época que ocupou outro cargo, e a patroa foi cobrar satisfação. Os dois quase saíram no tapa.

EXPULSO DE CASA II

Dizem as más línguas que o pré-candidato voltou a antigos hábitos da época em que estava no poder. Começou a chegar tarde em casa, andando com ex-usuários de drogas e falando com pessoas do mundo do crime para conseguir financiamento eleitoral.

CCS ALIVIADOS

O prefeito Chico Brasileiro já avisou que os cargos comissionados receberão metade dos salários a partir deste mês. Enquanto a maioria dos CCs estão com os nervos à flor da pele, um rapazote comentou estar aliviado para nossa reportagem: "agora não vou mais pagar o dízimo", outro foi mais além "não vai ter mais a rachadinha".

VINAGROU O VINHO

Tem político que vai parar de comprar caixas de vinho na Argentina, isso porque a sobrinha receberá metade do salário na prefeitura. A moça ocupa um pomposo cargo de diretora indicada pelo tio.

EX-CHICOLOVERS

Na política tudo acontece. Mas sempre tem o tal dos arrependidos... O Tribuna sabe puxar arquivos do fundo do baú.



Eleições Foz do Iguaçu 2024



Tribuna Popular

Jornalismo sem censura

É uma publicação da Tribuna - MEI
CNPJ 37.189.127/0001-00
Telefone (45) 3029-4999 - Foz do Iguaçu / PR
jtribunapopular@bol.com.br

REDAÇÃO

Diretor: Enrique Alliana

Jornalista Responsável:
Enrique Alliana - MTB: 0010793/PR

COMERCIAL

Claudete Desbezel
Impressão: Grafinoorte Gráfica

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam a opinião do jornal

Sem votos suficientes, prefeito recua e retira o projeto que aumenta salário dos CCs em 100%

Chico Brasileiro enviou ofício às pressas para a Câmara, momentos antes da votação do projeto

Da redação

Foto: Reprodução

O prefeito Chico Brasileiro se viu numa saia justa e de última hora resolveu retirar o projeto de lei que dobra o salário dos mais de 200 cargos comissionados da prefeitura de Foz do Iguaçu. A justiça proibiu o pagamento de gratificações. A intenção do prefeito é manter os valores, incorporando ao salário dos CCs o que até então era pago como gratificação. Na segunda-feira, quando o projeto enviado por ele seria votado na Câmara, o prefeito mandou às pressas um ofício pedindo a retirada do projeto para "fins de adequações e posterior reenvio da matéria, para apreciação por essa Casa Legislativa". A manobra ocorreu porque a base rachou e não havia os 8 votos suficientes para aprovação.

Uma decisão do Tribunal de Justiça do Paraná acabou com o pagamento de gratificação por representação de gabinete aos cargos comissionados da prefeitura. A lei que amparava esses pagamentos de até 100% sobre o valor dos salários foi considerada inconstitucional. Quem decidia o percentual era o prefeito. Ocorre que no TJ o processo transitou em julgado em outubro do ano passado, sendo a proibição válida a partir da publicação do Acórdão. Ignorando a decisão, o prefeito Chico Brasileiro continuou pagando entre 60% e 80% sobre os vencimentos.

Agora, quase seis meses depois, e às vésperas de uma eleição, Chico resolveu enviar o projeto bomba para a Câmara. Na prática, ele quer transformar em salário a parte até então paga como gratificação, dobrando o valor-base



do salário dos CCs. Em tese, é uma artimanha para driblar a decisão do TJ, sob a alegação enganosa de que não haverá impacto financeiro. De imediato, o Presidente da Câmara, João Morales acionou o TCE e o MP. Encaminhou ofícios pedindo informações ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público que moveu a ação judicial.

Os cálculos revelam que a medida pretendida pelo Executivo Municipal envolve cerca de R\$ 800 mil por mês, perfazendo um montante de aproximadamente R\$ 7 milhões até o fim deste ano. João Morales resolveu oficiar o TCE e o MP porque acompanha desde o ano passado os desdobramentos da Ação Direta de Inconstitucionalidade que questionou a gratificação por representação de gabinete. Essa verba é concedida aos cargos comissionados por meio da Lei Complementar nº 202, de 14 de fevereiro de 2013, tendo origem em dispositivos da Complementar Municipal nº 97/2005.

Questionamentos

Em outubro do ano passado, logo após o trânsito em julgado da ADIN no TJ, o presidente da Câmara entrou com requerimento solicitando ao Poder Executivo que informasse oficialmente qual o número

de cargos comissionados que recebem verbas de representação? Qual seria o percentual dessas verbas? E qual a base legal para o pagamento? Em resposta, a prefeitura informou, em janeiro deste ano, que estava pagando essas verbas a 196 CCs e que a base legal era o artigo 8º da Lei Complementar nº 97, de 26 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 202, de 14 de fevereiro de 2013.

De acordo com João Morales, estes dispositivos são os mesmos julgados inconstitucionais pelo TJ. "Diante desses fatos, quando chegou a mensagem sobre o ajuste na tabela que representa aumentar o salário-base em 100%. Tivemos essa precaução, justamente para tomar o cuidado de não incorrer em danos ao erário que futuramente eu, como presidente, e os demais vereadores poderemos responder estando cientes desta decisão do Tribunal de Justiça", esclareceu Morales.

O projeto do Poder Executivo foi enviado no dia 28 de março. Em que pese o pedido de urgência por parte da prefeitura justificando prazos em ano eleitoral, o Poder Legislativo é amparado pela Lei Orgânica do Município. A LOM prevê prazo de 45 dias para votação da matéria. "Ar-

tigo 48: O Prefeito Municipal poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa, considerados relevantes, os quais deverão ser apreciados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias".

Bancada do prefeito ficou pressionada

Os vereadores aliados do prefeito Chico Brasileiro é maioria na Câmara. Obviamente dominam as principais comissões. Com isso, as comissões reunidas, atendendo ao interesse do prefeito, igno-

rou os pareceres contrários do Setor Jurídico da Câmara, do IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) e da OAB por meio da Comissão de Acompanhamento Legislativo (CAL). Contrariando essas entidades foi emitido parecer favorável ao projeto pelas comissões reunidas de Legislação, Justiça e Redação; e de Economia, Finanças, Orçamento, Turismo, Indústria, Comércio e Assuntos Fronteiriços. A vereadora Yasmin Hachem não assinou o parecer, mas também não declarou se é contra.

As pressões vieram pela aprovação do projeto, porém, não havia votos suficientes da bancada governista. Com isso, na última hora foi protocolado ofício do prefeito. O documento foi protocolado momentos antes da sessão. A justificativa é que a retirada será "para fins de adequações e posterior reenvio da matéria, para apreciação por essa Casa Legislativa".



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do Paraná
www.pmf.pr.gov.br

ID.: 1/1

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2024.

Ofício nº 3958/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RETIRADA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 021/2024**

Sr Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, solicitamos a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 10/2024, capeado pela Mensagem nº 021/2024, de 26 de março de 2024, que "Altera e acresce dispositivos na Lei Complementar nº 097, de 26 de janeiro de 2005, que Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e sobre a atribuição de gratificação de função nos órgãos da Administração Superior e Centralizada do Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências", para fins de adequações e posterior reenvio da matéria, para apreciação por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - Prefeito Municipal
Nilton Aparecido Bobato – Secretário Municipal da Transparência e Governança

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU - PR

Parecer jurídico da Câmara é contrário ao projeto do prefeito para salário dos CCs

Valores de salário de diretores e assessores especiais passariam de R\$ 6 mil para R\$ 12,3 mil; e CCs de nível 2 chegariam a R\$ 4,7 mil

Da redação

Foto: Reprodução

Analisando o texto do projeto do prefeito Chico Brasileiro observa-se que o salário-base de diretores e assessores especiais passariam de aproximadamente R\$ 6 mil para R\$ 12,3 mil; e CCs de nível 2 sairia de R\$ 2,3 mil para R\$ 4,7 mil. Vale lembrar que vinham recebendo valores acima do salário-base, mas em forma de gratificação por representação, o que foi derrubado pelo Tribunal de Justiça do Paraná desde outubro do ano passado. Analisando sob a ótica da legalidade, o projeto do prefeito recebeu parecer contrário do Departamento Jurídico da Câmara.

No documento, o consultor jurídico do Poder Legislativo, Felipe Gomes Cabral, concluiu: "O Projeto de Lei Complementar nº 10/2024 se mostra inadequado para trâmite nesta Câmara Municipal, com esteio em todas as irregularidades mencionadas

em sede de fundamentação, pelo que vislumbro inviabilidade jurídica de aprovação do Projeto encaminhado; Especificamente sobre revisão salarial de servidores, recomendo que até a posse dos novos eleitos não sejam mais tramitadas nesta Casa de Leis nenhuma pretensão que vise revisão geral salarial de servidores públicos senão aquela de correção geral de data-base com esteio de corrigir-se salário de servidores até o limite da inflação, sob pena de possível apuração de responsabilidade e penalização pela Justiça Eleitoral por contrariedade a vedação legalmente prevista".

Fundamentando o parecer, Cabral escreveu que "em vista de que 2024 é notadamente ano das eleições municipais, é necessária análise quanto a vedação apresentada na lei das eleições que obsta o prosseguimento da presente revisão salarial. Assim dispõe a Lei nº 9.504/1997: Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condu-

tas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos".

E complementou: "Tratando-se de revisão salarial na circunscrição do pleito (esfera municipal - Poder Executivo local) que dobra/majora em cem por cento o salário base de todos os servidores comissionados do Poder Executivo Municipal, em ano de eleições municipais, é evidente tratar-se sim de revisão salarial e de benefício de servidor público (seja comissionado ou não) considerada como geral nos termos da lei, o que não é tranquilo de ser feito em ano eleitoral nem mesmo antes da vedação e, após a data de vedação (9 de abril de 2024), torna-se impossível".



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CONSULTORIA JURÍDICA (DJUR)
PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 117/2024 de 15/04/2024

De: Consultoria Jurídica (DJUR)
Para: REUNIDAS - Comissões Reunidas

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2024 - Altera e acresce dispositivos na Lei Complementar nº 97, de 26 de janeiro de 2005, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e sobre a atribuição de gratificação de função nos órgãos da Administração Superior e Centralizada do Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências. Mensagem nº 021/2024.

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL. PROCESSO LEGISLATIVO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL. REVISÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES COMMISSIONADOS A MENOS DE 180 DIAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS. VEDAÇÃO. CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA POR PREFEITO SEM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL. POSSIBILIDADE DE PUNIÇÃO ELEITORAL. LRF. INVIABILIDADE JURÍDICA.

I. A convocação extraordinária que demanda preparação desta Casa de Leis e a mobilização de todos os vereadores, sem justificativa, é prerrogativa tão somente do Presidente desta Casa (art. 30, I), sendo que, para manutenção da harmonia e independência entre os poderes, somente pode ser feita pelo Prefeito Municipal em casos extraordinários e justificados, pelo que se faz necessária melhor justificativa;

II. Restam banidas do ordenamento jurídico quaisquer convocações que extrapolem de esfera de submeter o projeto à simples análise ou votação, sendo terminantemente vedada uma convocação específica para aprovação de qualquer projeto, sob pena de nulidade do ato por interferir indevidamente no livre exercício do mandato eletivo pelo Vereador constituído e juramentado;

III. Conforme o prazo legalmente estabelecido como o máximo para tal alteração (revisão salarial), tem-se aquele de 180 dias que antecede às eleições, e sendo que a eleição deste ano está programada para 06/10/2024, o prazo final de 180 dias antecedentes encontra seu máximo na data de 08/04/2024. Por disposição expressa da norma e esclarecimentos da resolução do TSE, a partir do dia 09/04/2024, a concessão de tais benefícios ou revisões resta obstada pela Lei das Eleições, sob pena de nulidade e punições na esfera eleitoral;

IV. Não cabe, neste momento, a pretensão de revogar os artigos de lei citados, pois uma vez já declarados inconstitucionais pelo Poder Judiciário, eles não mais existem no ordenamento jurídico, sendo nulificados de pleno direito pelo Poder Judiciário mediante Acórdão transitado em julgado;

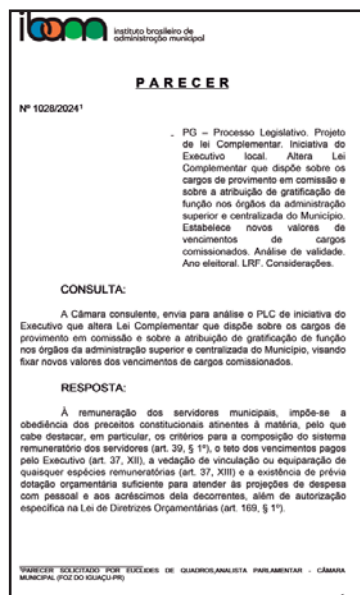
V. Para prosseguimento, deve ser demonstrada regularidade conforme arts. 20 e 22 LRF; VI. A ausência de documentação essencial (estudo de impacto atuarial) é impeditiva do andamento processual, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 107/2004;

VII. Dada a possível interesse do MPPR e do TCE-PR, e dada a consulta formal, o aguardo de retorno de informações dos órgãos oficiais é boa prática que se recomenda.

Inteiro teor do parecer disponível em:
<https://sajp.fozdoiguacu.pr.leg.br/materia/42430/documentoacessorio>

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro / Foz do Iguaçu, PR - CEP: 85851-490 / Fone/FAX: (45) 3521-8100

Instituto Brasileiro de Administração também se pronunciou contrário ao projeto do prefeito



Por meio da Comissão de Acompanhamento Legislativo, a Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Foz do Iguaçu ma-

nifestou-se contrária ao Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2024, apresentado pelo prefeito Chico Brasileiro com o intuito de manter os altos salários dos cargos comissionados da prefeitura. São mais de 200 assessores de livre nomeação do prefeito. Como o Tribunal de Justiça proibiu o pagamento de gratificações, o prefeito tenta manter os mesmos valores incorporando estes adicionais ao salário-base. Caso o projeto fosse aprovado, os salários passariam a ser de R\$ 12.317,79 para diretores e assessores técnicos especiais; e de R\$ 4.716,23 para assessores de nível 2.

Conforme a manifestação da OAB, o artigo 73 da Lei 9504/97, conhecida como Lei das Elei-

ções, estabelece proibições obrigatórias aos agentes públicos, sejam eles servidores ou não. O Inciso VIII, proíbe revisão da remuneração dos servidores públicos que excedam a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição. "É vedado aos agentes públicos fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração das servidoras públicas e dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição".

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece normas de finanças públicas voltadas para a disciplina na gestão dos recursos públicos, visando o equilíbrio das contas e a sustentabili-

dade fiscal. Dois aspectos da lei foram apresentados. O primeiro (art. 21) estabelece ser nulo o ato que aprovar, sancionar ou editar norma legal contendo aumento de despesas com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo. "Porém não é essa vedação legal que causa óbice ao trâmite do Projeto de Lei, de fato, o que torna esse projeto intempestivo não é a Lei de Responsabilidade Fiscal e os 180 dias anteriores ao final do mandato, e sim a proibição prevista na Lei 9504/97".

No artigo 22 é dito que se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite (51,3%), são vedados ao Poder ou órgão a concessão de vantagem, au-

mento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual. No próprio Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro (RIOF) enviado pela prefeitura junto com o projeto consta que o índice de gastos com pessoal, fechado no último quadrimestre (dezembro de 2023) está em 58,27%, conforme apurado no TCE-PR. E se houver o recálculo, mesmo assim, ficará em 53,3%. Devido às vedações e possíveis ofensas aos dispositivos apresentados, a Comissão da OAB interpretou que: "Ainda nas estimativas mais otimistas, o projeto já infringiu os limites legais de índices de pessoal". (Da Redação)

DEU NA TRAVE

POLÍTICA

OAB se manifestou contra projeto em que prefeito tenta aumentar salário dos CCs

Da redação
Foto: Reprodução

Por meio da Comissão de Acompanhamento Legislativo, a Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Foz do Iguaçu manifestou-se contrária ao Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2024, apresentado pelo prefeito Chico Brasileiro com o intuito de manter os altos salários dos cargos comissionados da prefeitura. São mais de 200 assessores de livre nomeação do prefeito. Como o Tribunal de Justiça proibiu o pagamento de gratificações, o prefeito tenta manter os mesmos valores incorporando estes adi-

cionais ao salário-base. Caso o projeto fosse aprovado, os salários passariam a ser de R\$ 12.317,79 para diretores e assessores técnicos especiais; e de R\$ 4.716,23 para assessores de nível 2.

Conforme a manifestação da OAB, o artigo 73 da Lei 9504/97, conhecida como Lei das Eleições, estabelece proibições obrigatórias aos agentes públicos, sejam eles servidores ou não. O Inciso VIII, proíbe revisão da remuneração dos servidores públicos que excedam a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição. "É vedado aos agentes públicos fazer, na

circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração das servidoras públicas e dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição".

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece normas de finanças públicas voltadas para a disciplina na gestão dos recursos públicos, visando o equilíbrio das contas e a sustentabilidade fiscal. Dois aspectos da lei foram apresentados. O primeiro (art. 21) estabelece ser nulo o ato que aprovar, sancionar ou editar norma legal contendo aumento de despesas com pessoal nos 180 (cento e oi-

tenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo. "Porém não é essa vedação legal que causa óbice ao trâmite do Projeto de Lei, de fato, o que torna esse projeto intempestivo não é a Lei de Responsabilidade Fiscal e os 180 dias anteriores ao final do mandato, e sim a proibição prevista na Lei 9504/97".

No artigo 22 é dito que se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite (51,3%), são vedados ao Poder ou órgão a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença

judicial ou de determinação legal ou contratual. No próprio Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro (RIOF) enviado pela prefeitura junto com o projeto consta que o índice de gastos com pessoal, fechado no último quadrimestre (dezembro de 2023) está em 58,27%, conforme apurado no TCE-PR. E se houver o recálculo, mesmo assim, ficará em 53,3%. Devido às vedações e possíveis ofensas aos dispositivos apresentados, a Comissão da OAB interpretou que: "Ainda nas estimativas mais otimistas, o projeto já infringiu os limites legais de índices de pessoal".



Benefícios de ser Fronteira Sul



Colisão



Granizo



Incêndio
Se não houver crime ocorrido



Perda Total, roubo ou furto
(Indenização 100% do valor da FIPE na data do ocorrido)



Danos materiais a veículos terceiros



Plantão 24 horas



Lanternas, faróis e retrovisores



Sem perfil de condutor



Guincho 24h



Vidros e pára-brisa

EXTRAS



Rastreador Veicular

PLANOS ESPECIAIS PARA PROTEÇÃO TOTAL DO SEU VEÍCULO!

CARRO - MOTO - VAN - TAXI - APLICATIVOS - FROTAS



INCÊNDIO



ROUBO, FURTO



COLISÃO

CLUBE DE BENEFÍCIOS A NÍVEL NACIONAL

COLISÃO
GUINCHO
TAXI E HOTEL
CHAVEIRO
PANE
COBERTURA A TERCEIROS
CARRO RESERVA
ASSESSORIA JURÍDICA

ASSISTÊNCIA
24H

ESCOLHA SEU PLANO

0800 045 0000

SEM
CONSULTA SPC/SERASA

SEM
LIMITE DE IDADE

SEM
INDICAÇÃO DE CONDUTOR

SEM
ANÁLISE DE PERFIL

E você ainda conta com uma série de benefícios só de escolher a Fronteira Sul. Tudo isso protegido por nós!









fronteirasulclube



<http://www.fronteirasul.com/>

Av. das Cataratas, 526 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, 85853-000

NÃO PROTEGEMOS APENAS VEÍCULOS, MAS TAMBÉM O PLANETA.




ROUBO | FURTO | COLISÃO | PERDA TOTAL | CONTRA TERCEIROS | DANOS NA NATUREZA | CONTRA INCÊNDIO | ASSISTÊNCIA 24H | CLUB • VANTAGENS

Vereadores Yasmin Hachem e Alex Meyer abusam de incoerência e autoritarismo para arquivar projeto

Vereadores deram parecer contrário a proposta que veda o uso de Todes; Vereadora Carol foi coerente e não assinou

Da redação

Foto: Reprodução

O vereador Alex Meyer (PP), líder do governo Chico Brasileiro e a vereadora Yasmin Hachem (PV), aliada da primeira-dama Rosa Jeronymo, protagonizaram mais uma "pataquada" na Câmara Municipal.

A dupla, que está junta na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, barrou o projeto de lei 191/2023, que institui a Política Municipal de Linguagem Simples, na administração pública do Município, de autoria do vereador Ney Patrício (Podemos). Na redação do projeto consta a proibição do uso de "todes", que não existe no vocabulário brasileiro.

O parecer contrário veio repleto de incoerência e autoritarismo. Isso porque o próprio Jurídico da Câmara, em manifestação pelo consultor Vítor Hugo Natchgal, presidente da OAB, deu parecer favorável para a tramitação do projeto.

Diante disso, a relatora



Yasmym e Alex: envolvidos de corpo e alma com a esposa do prefeito Chico Brasileiro

Yasmim Hachem, pediu consulta ao IBAM, que analisa matérias da câmara mediante pagamento mensal. O órgão se manifestou contra, não por se tratar de projeto inconstitucional, mas que deveria ser enviado pelo prefeito.

Foi o suficiente para a vereadora Yasmin Hachem e o vereador Alex Meyer tentarem arquivar o projeto. A vereadora Protetora Carol rejeitou o parecer contrário mantendo-se coerente e imparcial na presidência da Comissão.

VERGONHA

Com mais essa aprontada, Yasmin Hachem e Alex Meyer conseguiram um lugar de destaque no Festival de Besteiras que Assola Foz do Iguaçu (FEBEAFI). Os dois fizeram todo esse escarcéu para ficar de bem com aqueles "moderninhos" que acham bonita a palavra "todos". Na verdade, essa gente está assassinando o nosso vocabulário.

Mas, esperar o que de um vereador como Alex Meyer que se elegeu com a proposta



de ser independente e na primeira oportunidade se jogou no colo do prefeito eo defende com unhas e dentes, como faz aquela turminha do "todes". Claro que Alex Meyer não se bandeou para o lado de Chico Brasileiro por questões ideológicas, até porque ideologia não faz parte do vocabulário de Chico e Alex. Existe algum mistério por trás disso. Será que são os cargos comissionados que o vereador indicou na Prefeitura?

Quanto a Yasmin Hachem não se podia esperar outra

coisa. Ela também tem alguns cargos indicados na Prefeitura que fazem a diferença. Pobre menina: está andando na contramão da sua mãe, Silvana Hachem, professora respeitada nas faculdades.

Mas Yasmin reza pela cartilha de Nilton Bobato. Por isso é conhecida como a "vereadora verde por fora e vermelha por dentro", porque está filiada no partido verde, mas é comunista de carteirinha, fã incondicional do "Partidão", o velho e temido PCB que tanto mal já causou ao país.

Câmara dos Deputados aprova projeto que proíbe 'todes' em comunicações de órgãos públicos

A Câmara dos Deputados aprovou, o projeto de lei que institui uma política nacional de linguagem simples em órgãos públicos. Nele, foi inclu-

ída a proibição do uso de linguagem neutra. Pelo texto, "novas formas de flexão de gênero e número das palavras da língua portuguesa", como

"todes", não poderão ser usadas em comunicações com a população. A proposta, agora, será analisada pelo Senado.

O projeto de 2019, de au-

toria de Erika Kokay (PT-DF), foi aprovado com o substitutivo do relator Pedro Campos (PSB-PE). Ele não tratava sobre a utilização da lingua-

gem neutra na administração pública. Após a aprovação do texto, os deputados aprovaram a emenda de Junio Amaral (PL-MG) sobre o tema.

Caiu a máscara dos dois vereadores que só dizem "amém" ao prefeito

Pesquisa do Tribuna Popular constata que Alex e Yasmin não agiram de boa fé para buscar pareceres



Da redação

Foto: Reprodução

O Tribuna Popular acessou o SAPL, onde acompanhou o trâmite da matéria, e teve acesso ao recurso apresentado pelo vereador Ney Patrício.

Nele o vereador Ney Pa-

trício apontou que o IBAM nunca foi usado para barrar projetos de maneira individual, deixando claro que a dupla Yasmin e Alex estavam sendo incoerentes.

No recurso foi incluído que projetos de interesse de Yasmin Hachem, como a altera-

ção da jornada dos psicólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos, de autoria do prefeito Chico Brasileiro, e defendido pela própria Yasmin e a primeira dama, não teve sequer parecer do IBAM e do Jurídico. Foi simplesmente votado no plenário sem análise qualquer.

Outro projeto sem parecer algum e que foi votado a revelia foi a inclusão no calendário oficial a Marcha LGBT. O projeto da vereadora Yasmin não teve parecer de nenhum órgão, mas seguiu para votação com aval da Comissão.

Que fique claro que a re-

portagem não é contra nenhum dos projetos, mas trouxe à luz dos fatos para seus eleitores o modus operandi de Yasmin e Alex, que usam a comissão para atender interesses próprios, e prejudicar vereadores fora da base aliada do prefeito, neste caso Ney Patrício.



Chico e Rosa são endeusados por Alex e Yasmin

"Ave" Chico Brasileiro

O imperador Otávio César Augusto governou o império Romano de 27 a.C. a 14 d.C. Mais de 2 mil anos se passaram e ainda tem gente que reza pela mesma cartilha dos súditos que tinham o costume de repetir a toda hora: "Ave Cesar". No caso de Yasmin e Alex o negócio é "Ave, Chico".

Esses dois vereadores não cumprem seu papel de fiscalizador e ainda por cima passam a mão na cabeça de Chico Brasileiro, que vem aprontando as suas desde que assumiu a Prefeitura e continua na impunidade.

Chico Brasileiro foi investigado pelo Gaeco no caso do "Luz Oculta", aquele escândalo da troca de luminá-

rias que foi objeto de notícia nacional e que causou prejuízos gigantes aos cofres públicos. Onde estava Yasmin Hachem para fiscalizar o prefeito? Onde estava Alex Meyer?

Chico Brasileiro e sua esposa Rosa Jerônimo responde mais um processo cabeludo na Justiça porque teriam mandado servidores públicos trocar o telhado de sua mansão em um condomínio de luxo. O promotor já se posicionou sobre o caso e o juiz deverá se pronunciar a qualquer momento. Mas os vereadores Alex e Yasmin se calaram novamente. Os dois só sabem pronunciar: "Ave Chico, Ave Rosa".

Ex-secretário "Zé Elias" que abriu mão do salário firmou contrato mandrake

Coordenado pelo empresário Zé Elias, caducidade do contrato da Prefeitura com o Consórcio Sorriso teve nulidade confirmada no TJ-PR

Da redação

Foto: Reprodução

Existe um ditado que diz: "Nada é mais caro do que aquilo que é oferecido de graça". Talvez isso não seja uma verdade absoluta, mas, com certeza, representa muito bem a infeliz passagem do empresário Zé Elias pela Prefeitura de Foz do Iguaçu.

Nomeado por Chico Brasileiro em janeiro de 2021 para a recém criada Secretaria Municipal de Transparência e Governança, o empreendedor foi o responsável por coordenar o trabalho mal sucedido que culminou com a publicação do Decreto pela caducidade da Prefeitura com o Consórcio Sorriso, em fevereiro de 2022.

Mal sucedido duas vezes. A mais recente foi confirmada em março passado pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), após o desembargador Clayton Maranhão decidir pela manutenção da nulidade do Decreto idealizado pelo então secretário Zé Elias. Relator do processo movido pelo Consórcio Sorriso contra a Prefeitura, o desembargador considerou "irreto-



cável" a decisão sentenciada em novembro de 2022 pela Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.

Determinada pelo juiz Rodrigo Luis Giacomini, a decisão referendada pela 2ª instância considerou o trabalho coordenado por Zé Elias como contraditório e revesti-

do de ilegalidades. "De uma simples análise, é possível observar que a justificativa apresentada pelo Município réu, para a decretação da caducidade, é totalmente contraditória. Ora, se a redução da frota pela parte autora interferia no regular funcionamento do serviço de transpor-

cer que o aumento proporcional iria ocorrer somente se houvesse necessidade, o município réu deixou claro que sequer necessitava dos 104 veículos que estavam em circulação, o que causa perplexidade ao juízo", destacou o magistrado.

Em seguida, o juiz pontua: Desse modo, resta claro que, ao apresentar como motivação para decretação da caducidade a redução da frota e, posteriormente, estabelecer frota mínima em quantia inferior àquela oferecida pela parte autora, para a contratação de nova empresa, a conduta do agente público viola a Teoria dos Motivos Determinantes, sendo o ato administrativo questionando, portanto, revestido de ilegalidade".

4 5 o 12 de outubro de 2021 Tribuna Popular

POLÍTICA GOVERNANÇA

Nem relógio trabalha de graça. Mas em Foz tem um secretário que trabalha

O secretário da Transparência e Governança de Foz do Iguaçu, José Elias Castro Gomes faz doação de todo salário recebido da Prefeitura à Fundação de Saúde

Enrique Afiana / Jornalista
Foto: Reprodução

O secretário da Transparência e Governança de Foz do Iguaçu, José Elias Castro Gomes, doou a quantia de R\$ 82.709,11, referentes aos salários de oito meses, à Fundação Municipal de Saúde.

Em menos de oito meses, propôs a criação de um fundo municipal de compliance, é um dos coordenadores do grupo de trabalho que vai

definir o novo plano do sistema transporte coletivo e articula junto às cidades litorâneas que a nova concessão do Parque Nacional do Iguaçu venha a prever investimentos na região.

DOAÇÃO

"Decidi doar para a Fundação Municipal de Saúde a

quantia de R\$ 82.709,11, referente a todos os pagamentos que recebi da Prefeitura desde que ocupei a Secretaria da Transparência e Governança. Essa decisão foi discutida e compartilhada com a minha família, portanto não se trata de uma doação só minha, ela conta com o consentimento de minha esposa, Ana, e de meus filhos, Edu, Amy e Mel", disse José Elias que entregou um cheque com o valor doando à secretaria municipal de Saúde, Rosa Jeronymo, e ao presidente da fundação, Amon Mendes Franco de Sousa.

O secretário disse ainda que é preciso preparar as futuras gerações com conhecimento e senso de responsabilidade. "Sem excessos e acúmulos que as tornem apáticas e desprovidas de uma noção da importância do esforço individual e da gratificação com as próprias conquistas".

de decisões tomadas pela Prefeitura. E está desempenhando seu papel com muito esmero e dedicação.

O secretário disse ainda que é preciso preparar as futuras gerações com conhecimento e senso de responsabilidade. "Sem excessos e acúmulos que as tornem apáticas e desprovidas de uma noção da importância do esforço individual e da gratificação com as próprias conquistas".



José Elias: estaria sendo egoísta se não compartilhasse



Cheque repassado a Fundação representa um reforço em momento de dificuldades

Atitude nobre e louvável

O presidente da Fundação Municipal de Saúde, Amon Mendes Franco de Sousa, disse que a doação é uma atitude "nobre e louvável, um ato de amor ao hospital (municipal Padre Germano Lauck) e à população. "Essa iniciativa do secretário será destinada à assistência aos usuários da fundação. Trata-se de um gesto muito louvável e agradecemos imensamente pela doação desses recursos".

"Esse valor ajudará a viabilizar exames, tratamentos e aquisições fundamentais para o tratamento da população. Quem tem problemas de saúde tem pressa, muita pressa. Sabemos da importância do SUS e de quanto os recursos escassos comprometem a saúde e a recuperação das pessoas atendidas, então não temos como ficar omissos", completou o secretário Castro Gomes.

Faça seu pedido

99942-7661

facebook.com/kero.japa.express

@kerojapaexpress

"Zé Elias" promoveu um prejuízo de mais de R\$ 82 milhões aos cofres públicos

Nomeação do secretário que queria se promover com a devolução de seu salário representa o populismo pago com dinheiro público

Da redação

Foto: Reprodução

Quando foi nomeado secretário da Transparência e Governança de Foz do Iguaçu, José Elias Castro Gomes, Zé Elias para os amigos, foi anunciado como uma grande conquista do governo Chico Brasileiro no combate à corrupção.

Anunciada como parte da reestruturação administrativa do Executivo no início de seu segundo mandato, a pasta instituiu a Diretoria de Gestão da Transparência e Compliance, criada com objetivo de fortalecer os mecanismos e instrumentos de prevenção à corrupção e fraudes no âmbito da administração do município.

O fracasso de Zé Elias quanto ao processo de caducidade da Prefeitura com o Consórcio Sorriso que terminou anulado pela Justiça prova que o secretário não conseguiu cumprir com sua

promessa.

Entretanto, não perdeu oportunidade de fazer politização com dinheiro público. Em setembro de 2021, o bem sucedido empreendedor doou R\$ 82.709,11, referentes aos salários de oito meses recebidos até então, à Fundação Municipal de Saúde.

Sem considerar o custo de sua incompetência, a justificativa para o ato de solidariedade do secretário resume o nível de sua vaidade e falta de noção da realidade. "Eu sou um privilegiado. Deus me abençoou com um talento para o empreendedorismo que transformei em prosperidade. Tanto que já avançou para uma área na qual, se eu não compartilhar com a sociedade o que recebi em sabedoria, conhecimento e recursos, estarei me sentindo egoísta, mesquinho e ingrato", disse no dia da doação.

Caso as decisões pela nulidade do decreto formu-



lado por Zé Elias seja confirmado pela Justiça após o trânsito em julgado da ação,

o secretário poderá causar um prejuízo de mais de R\$ 82 milhões a serem pagos

pelo Município em indenizações a empresas do Consórcio Sorriso.

Um Robin Hood à avessas

Aquele ato de generosidade sem precedentes, do ex-Secretário Zé Elias ao abrir mão do seu próprio salário mais parece uma ópera bufa. Pior é que Chico Brasileiro aprovou e achou de bom grado a benevolência, afinal, "cavalo dado não se olha os dentes".

A atitude benevolente de Zé Elias transformou-se rapidamente em uma sensação na mídia local, principalmente nos veículos azeitados pela verbas generosas que o secretário administrava.

Porém, enquanto ele era aplaudido por seu aparente altruísmo, uma investigação revelaria um conto digno de um enredo de comédia pastelão.

Com uma inclinação para a filantropia... ou talvez para o desastre financeiro, o Secretário se tornou um Robin Hood às avessas. Sua nobre renúncia salarial foi rapidamente ofuscada pelo buraco milionário que ele cavou nas finanças municipais.

Os cidadãos, inicialmente

impressionados com a atitude "nobre" do Secretário, agora se encontram coçando a cabeça, tentando entender como uma pessoa tão "desprezada" poderia deixar um rastro tão destrutivo de má gestão financeira.

Talvez o Secretário acreditasse genuinamente que estava fazendo um bem maior ao sacrificar seu próprio salário... ou talvez ele simplesmente pensasse que o dinheiro público era um trampolim para voos mais altos na polí-

tica da paróquia.

A ironia não podia ser mais densa: um líder que renuncia ao próprio salário enquanto desencadeia uma avalanche de despesas desnecessárias e contratos duvidosos.

Enquanto o ex-Secretário se afunda cada vez mais em sua sepultura que ele próprio cavou, os contribuintes são deixados para lidar com os estragos. Eles podem ter perdido milhões, mas ao menos aprenderam uma lição valiosa: às vezes, um gesto de "ge-

nerosidade" pode ser apenas um truque para desviar a atenção de um desastre iminente.

União Brasil

Lembrando que esta pessoa muito benevolente é presidente do Partido União Brasil em Foz do Iguaçu e no baixo clero da indicativo de uma possível pré-candidatura a prefeito. Um ex-secretário que deu prejuízo aos cofres públicos, imagine sendo prefeito?

Desde 2017, Governo Chico Brasileiro acabou economicamente com Foz do Iguaçu, aponta especialista

Kossar fez um comparativo entre as vizinhas, Cascavel, Medianeira e Toledo com Foz do Iguaçu e o resultado é surpreendente

Ed. Queiros - Jornalista

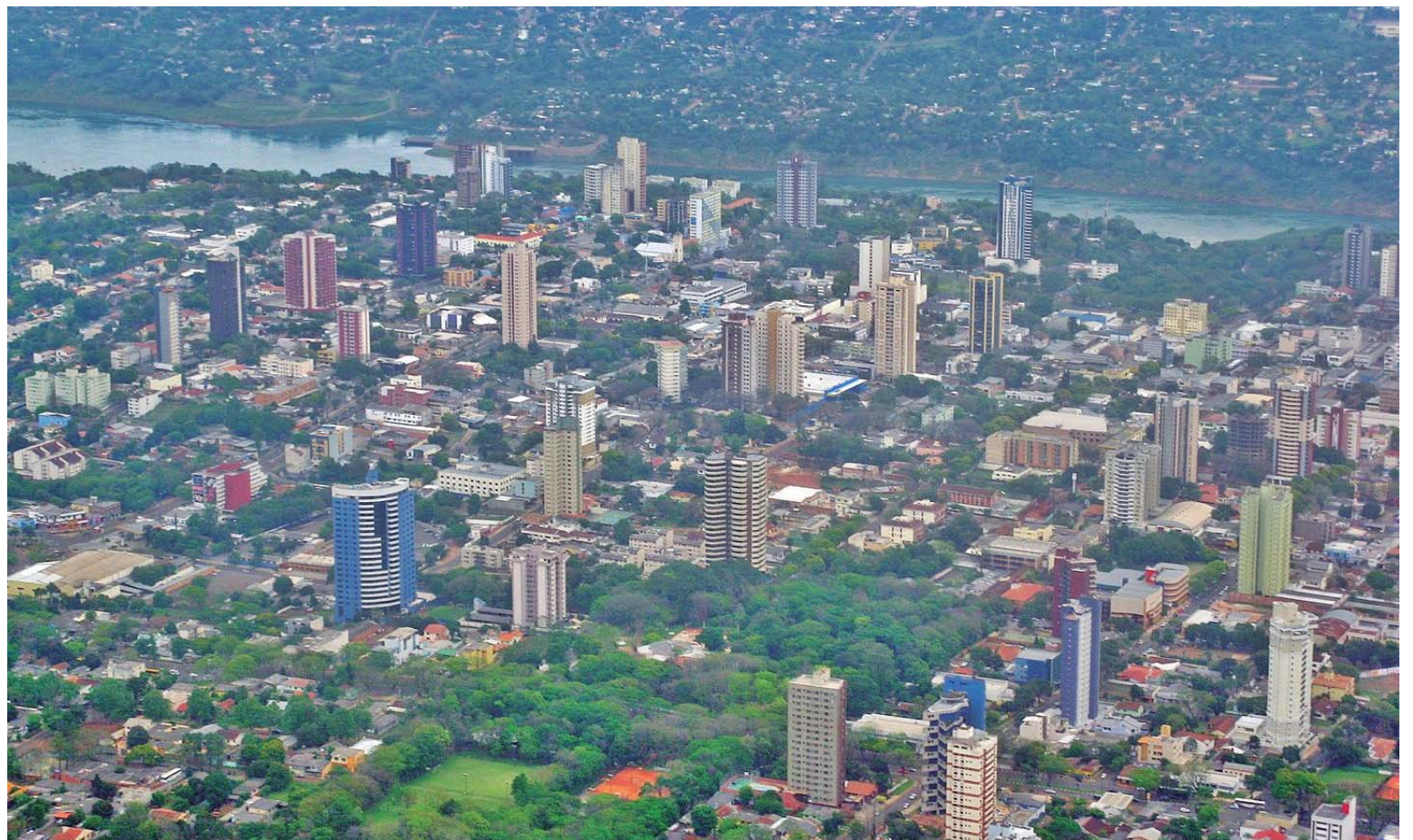
Foto: Reprodução

O matemático e professor, Luiz Carlos Kossar, elaborou um estudo que prova uma estagnação da economia de Foz do Iguaçu entre os anos de 2017 a 2023.

Usando informações do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES), Kossar fez um comparativo entre as vizinhas, Cascavel, Medianeira e Toledo com Foz do Iguaçu e o resultado é surpreendente.

O desenvolvimento econômico é diretamente proporcional ao desenvolvimento social e os dados demonstraram que enquanto Foz do Iguaçu sofre com sua economia ESTAGNADA já as cidades vizinhas estão em pleno crescimento.

O matemático continua sua análise, só que agora na área da educação. No período de sete anos (2017 a 2023), Foz do Iguaçu deixou de matricular no Ensino Fundamental



(Municipal e Privado) 3.833

alunos a partir dos cinco anos de idade, enquanto as cidades próximas tiveram crescimento nas matrículas do ensino fun-

damental.

Por outro lado, essa afirmação de que o desenvolvimento econômico é diretamente proporcional ao desen-

volvimento social, é frequentemente debatida entre economistas, sociólogos e outros especialistas em ciências sociais. Embora haja uma intera-

ção significativa entre desenvolvimento econômico e social, não é correto dizer que são diretamente proporcionais em todos os casos.

Desenvolvimento econômico refere-se ao crescimento da economia da cidade, medido geralmente pelo aumento do Produto Interno Bruto (PIB), renda per capita, industrialização, infraestrutura, entre outros fatores. Desenvolvimento social, por outro lado, está relacionado com questões como a distribuição de renda, acesso a serviços básicos (saúde, educação, habitação), redução da pobreza, qualidade de vida, igualdade de gênero, direitos humanos, entre outros.

COMPARATIVO DO Nº DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL E PRIVADO DO GOV. CHICO BRASILEIRO (2017 A 2023) COM OS VIZINHOS (CVEL, MED E TLDO) - Fonte: IPARDES

Cidade	Mudança no nº de matrículas (2017-2023)
FOZ DO IGUAÇU	-3.833
CASCADEL	504
MEDIANEIRA	636
TOLEDO	1.047

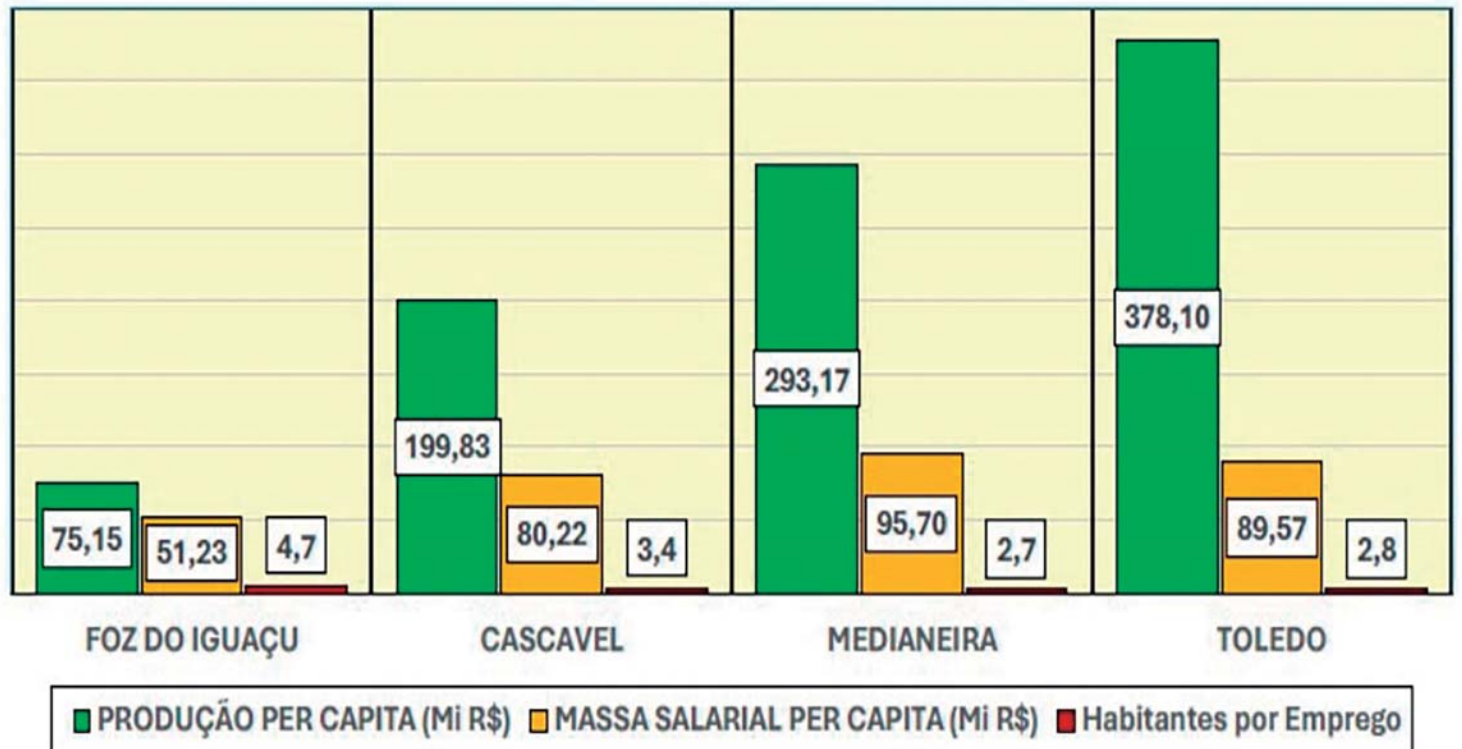
FOZ NA CONTRA MÃO

POLÍTICA

Embora o desenvolvimento econômico possa, em muitos casos, contribuir para o desenvolvimento social ao gerar mais recursos para investimento em áreas como saúde e educação, não há uma relação direta garantida. Por exemplo, um país pode experimentar um crescimento econômico significativo, mas se a distribuição de renda for desigual, isso pode resultar em agravamento da pobreza e exclusão social. Da mesma forma, um país pode ter um alto nível de desenvolvimento social, mas uma economia estagnada devido a políticas econômicas inadequadas.

Portanto, embora haja uma conexão entre desenvolvimento econômico e social, não é uma relação simples de causa e efeito. Ambos os aspectos precisam ser abordados de forma integrada e complementar para alcançar um progresso sustentável.

COMPARATIVO DO GOV. CHICO BRASILEIRO (2017 A 2023) COM OS VIZINHOS (CVEL, ME E TLDO) EM RELAÇÃO A PRODUÇÃO, MASSA SALARIAL E EMPREGO PER CAPITA (por habitante) DO SETOR FORMAL DA ECONOMIA - Fonte: IPARDES
(Valores atualizados pelo Salário-Mínimo)



Notícias que fazem o Paraná avançar cada vez mais.



PROGRAMA CARTÃO SOCIAL

Distribuição de créditos de

R\$ 242 reais

no transporte coletivo metropolitano de Curitiba. A medida beneficia quem está à procura de emprego e precisa se deslocar para entrevistas.



PROGRAMA CASA FÁCIL PARANÁ

COM **R\$ 20 mil**

de entrada pagos pelo Governo do Estado, o Programa Casa Fácil Paraná ultrapassa a marca de

67 mil famílias atendidas.

É o paranaense de casa nova.

Para mais informações, acesse: parana.pr.gov.br ou [governoparana](https://www.instagram.com/governoparana)
Paraná. Terra de gente que trabalha e cuida.



Itaipu reforça que recursos financeiros para BR-469 estão disponíveis desde janeiro de 2024

Empresa disponibilizou todo o valor da sua contrapartida no pagamento da obra

Imprensa Itaipu

Foto: DER/PR

A Itaipu Binacional informa que 100% dos recursos necessários para a duplicação da BR-469, conhecida como Rodovia das Cataratas, estão liberados e disponíveis para execução das obras, conforme termos do convênio assinado entre a Itaipu, o DNIT e o governo do Estado.

As obras na BR-469 vão desde o portal de entrada do Parque Nacional do Iguaçu até o trevo de acesso à Argentina, passando ainda pelo Aeroporto Internacional de Foz

do Iguaçu, em uma extensão de 8,7 quilômetros.

Os atrasos decorrentes de qualquer natureza da obra não são de responsabilidade da usina. Cabe ao Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a fiscalização e conclusão da duplicação.

"A duplicação da Rodovia das Cataratas é um projeto crucial para a melhoria da infraestrutura viária na região. A Itaipu Binacional desempenhou um papel fundamental ao disponibilizar 100% dos recursos financeiros necessários para a execução das obras ao

Governo do Estado, conforme as demandas do convênio pactuado, tendo cumprido integralmente sua participação no projeto", informa o diretor de Coordenação, Carlos Carboni.

A Itaipu Binacional espera que a duplicação seja realizada de forma eficiente e dentro dos padrões de qualidade necessários para atender às demandas da comunidade local e dos visitantes da região. A empresa está disponível para articulações necessárias e ajustes nos termos pactuados a fim de apoiar a conclusão plena da obra.



BANDEIRA ADVOGADOS
ADVOCACIA E CONSULTORIA

juridico@advbandeira.com.br

(46) 99103-2175

(46) 3029-1646

@bandeiraadvogados

Últimas vagas para a 15.^a Meia Maratona das Cataratas

Últimas vagas para a 15.^a Meia Maratona das Cataratas, a corrida da Maravilha Mundial da Natureza será no dia 5 de maio; 85% das vagas já estão preenchidas

Urbia Cataratas - PNI

Foto: Marcos Labanca e Roberto Lemos

A 15.^a Meia Maratona das Cataratas, será realizada no dia 5 de maio de 2024 (domingo), no Parque Nacional do Iguaçu e está no terceiro e último lote para os que ainda não realizaram a inscrição. O prazo é curto e encerra no dia 26 de abril – ou antes, caso todas as vagas sejam preenchidas.

As inscrições para a Meia Maratona das Cataratas, prova de 21km, e para o Desafio de 8km das Cataratas devem ser realizadas no site oficial da corrida (www.cataratasdoiguacu.com.br).



A 15.^a edição da Meia Maratona das Cataratas é uma realização da Urbia Cataratas e Parque Nacional do Iguaçu.

A prova contará novamente com o percurso único, integralmente dentro do Patrimônio Natural da Humanidade, atração internacional que encanta pessoas de todo o mundo.

Novidades da 15.^a edição

A corrida da Maravilha Mundial da Natureza passou por algumas atualizações com o objetivo de proporcionar uma experiência ainda mais satisfatória aos participantes.

Primeiramente, o número de vagas para a 15.^a Meia Maratona das Cataratas foi reduzido a três mil corredores.

Além disso, outra inovação é a alteração no horário de largada, que agora acontecerá meia hora mais cedo, às 8 horas.

Dessa forma, todos os inscritos receberão um kit contendo camiseta, número de peito, chip de cronometragem e medalha de participante (entregue no final da prova).

A entrega do kit será realizada no Centro de Visitantes do parque, na sexta-feira (3 de maio), das 9h às 16h, e no sábado (4 de maio), das 9h às 20h. Em seguida, será preciso apresentar comprovante de pagamento da inscrição e documento com foto.

Inscrições em grupo

Acima de dez atletas ins-

critos, o grupo recebe 10% de desconto. O representante do grupo deve entrar em contato por meio do e-mail eventos@ticketsports.com.br, solicitando dessa forma, a inscrição para o grupo.

Grupos com menos de dez participantes não têm direito ao desconto.

Moradores de Foz e das cidades vizinhas ao parque

Todas as 14 cidades integrantes do Passe Comunidade têm 20% de desconto. Primeiramente, os moradores precisarão comprovar presencialmente, na retirada do kit, no Centro de Visitantes do Parque Nacional do Iguaçu, a residência em uma dessas localidades.

Os 14 municípios vizinhos são: Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Ramilândia, Santa Lúcia, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste, Capaneva, Capitão Leônidas Marques, Céu Azul, Lindoeste e Santa Tereza do Oeste.





Foto: Reprodução da Internet

Diego Damasceno Santos



NA MARCA DO PENALTI

Jornalista: Abilio Henrique Bottega - 0012882/PR MTB



Futebol

Diego Damasceno Santos é uma joia do rubro-negro carioca que desperta interesse da Europa e de clubes brasileiros

PROMOÇÃO

www.diagramart.com.br
Comunicação Visual
Diagramart
IMPRESSION
GRÁFICA
diagramart.foz@gmail.com
GRÁFICA RÁPIDA

VERNIZ LOCALIZADO CANTOS REDONDOS

CARTÃO FOSCO
R\$ 299,90
2 LADOS
PAPEL COUCHE 300G
CANTO REDONDO LAMINAÇÃO FOSCA VERNIZ UV LOCAL

CARTÃO DE VISITA
R\$ 139,00
1 LADO
PAPEL COUCHE 300G
IMPRESSÃO E VERNIZ

PANFLETOS 2500 UNI. POR:
R\$ 289,90 10X14 PAPEL COUCHE 90G COLORIDO
R\$ 399,90 14X20 PAPEL COUCHE 90G COLORIDO

3525-4461 | 9934-7976



Foto: Reprodução da Internet

O atleta em treinamento no Ninho do Urubu

Um dos clubes brasileiros interessado em Diego Damasceno Santos é o Palmeiras o alviverde paulista, que também está de olho em Gabi Gol. Damasceno é cria do time da Gávea, já está no clube desde os 8 anos, chegou ao clube em 2014 atualmente o jovem de 20 é considerado uma das grandes revelações do clube carioca. Na base do time o atleta conquistou vários títulos além de ser capitão e bater de pênaltis oficial do time. Foi ali que ele apareceu também na seleção canarinho, com convocações para a seleção brasileira Sub-15 Sub-17 e Sub-20.

No ano de 2019, aos 16 anos o jogador assinou seu primeiro contrato oficial com o Flamengo, com a multa de rescisão estipulada em 70 milhões de euros, equivalente a R\$ 317 milhões, com contrato válido por cinco anos.

Em 2023, ganhou a oportunidade de fazer a estreia no time principal do clube carioca, foi em Volta Redonda contra o Bangu pelo campeonato carioca, jogo terminou empatado em 1x1. E a joia jogou os 33 minutos finais da partida substituindo o Rodrigo Caio.

Diego na época contou sobre como foi sua

estreia "Não estava esperando, estava no banco aquecendo normal. O Rodrigo Caio saiu do jogo, era o combinado com ele jogar um tempo, aí entrou o Noga e acabou acontecendo uma fatalidade com ele (lesão grave no joelho). Confesso que senti um pouquinho (frio na barriga), mas foi tranquilo. Já estava preparado e esperando por aquele momento. Gostaria que fosse no Maracanã, já estive no banco lá, mas Deus quis que fosse no Raulino."

Diego Santos também já despertou o interesse do futebol europeu, tem sondagem do Goztepe Spor Kulubu do futebol turco, e proposta do Benfica de Portugal. Os portugueses estão na frente, há uma grande possibilidade de o jogador acertar com o time luso. O jogador que em dois meses poderá estar assinando um pré-contrato e assim sair livre do clube carioca.

O Atleta nesse ano, estourou a idade de base, e com isso terá uma missão muito grande, buscar uma vaga entre os profissionais do clube, repleto de craques na posição. O destino do jogador deve ser mesmo o futebol português nos próximos meses.

MAURO EPIFANIO SILVERO

FORMACIÓN

- DIRECTOR TÉCNICO EN FÚTBOL DE CAMPO RECIBIDO EN EL AÑO 2016 EN LA ESCUELA NACIONAL DE EDUCACIÓN FÍSICA E.N.E.F. SEDE CIUDAD DEL ESTE.
- INSTRUCTOR DE TRABAJOS FÍSICOS FUNCIONAL RECIBIDO EN EL AÑO 2020 EN LA ASOCIACIÓN MUTUAL ARGENTINA DE INSTRUCTORES Y PROFESORES A.M.A.I.P.

CENTRO DE ALTO RENDIMIENTO

 Abilio Henrique Bottega
 bottega_77
 Bottega77 @futebolista2
 Abilio Henrique Bottega

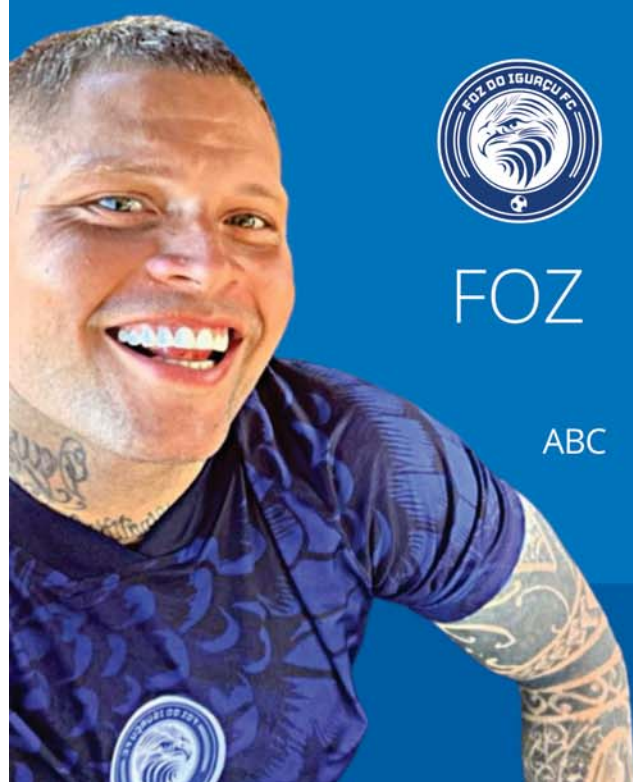
Para sugestões de pautas,
 críticas e elogios entre
 em contato
 abiliobottega@hotmail.com

Leticia Vidal



Futebol - Divisão de Acesso

CLASSIFICAÇÃO		P	J	V	E	D
	1 Apucarana	0	0	0	0	0
	1 Foz do Iguaçu	0	0	0	0	0
	1 Grêmio Maringá	0	0	0	0	0
	1 Iguaçu	0	0	0	0	0
	1 Laranja Mecânica	0	0	0	0	0
	1 Nacional-PR	0	0	0	0	0
	1 Paranavaí	0	0	0	0	0
	1 Paraná	0	0	0	0	0
	1 Patriotas	0	0	0	0	0
	1 Rio Branco-PR	0	0	0	0	0



FOZ



GRM

Estádio do
 ABC 05/05 • Domingo • 18:00

ROMÁRIO
 ATACANTE



Vereador Adnan é contra as melhorias no Jardim Central?

Numa atitude inacreditável, vereador entrou com pedido formal contra reivindicação feita pela vereadora Anice em prol da comunidade

Enrique Alliana - Jornalista

Fotos: Reprodução

Conhecendo a mediocridade do mandato do vereador Adnan El Sayed, é possível o cidadão testemunhar coisas condenáveis, incluindo muitas atitudes politiqueras, ardilosas e mesquinhas. Entretanto, ninguém seria capaz de imaginar um vereador entrando formalmente contra um pedido de melhorias em prol de uma comunidade. Por mais absurdo que isso pareça, parecendo um "pia de prédio", tipo aquele que "se não deixarem ele jogar, ele leva a bola embora", e assim foi o que Adnan fez: Protocolou pedido para que fosse arquivada uma indicação da vereadora Anice Gazzouli que pediu melhorias na iluminação pública no Jardim Central, especialmente no Parque Monjolo.

Meticuloso, Adnan fuçou o regimento da Câmara até encontrar uma forma de tentar prejudicar a vereadora, mas no fim está agindo contra a população de um bairro, notadamente onde vive boa parte da comunidade árabe. A vereadora Anice Gazzouli - PP, vem atuando em defesa das melhorias no Jardim Central e reforçou as indicações em respostas às reivindicações reiteradas por ocasião da realização da sessão itinerante da Câmara naquela região.

Numa atitude inacreditável, Adnan pediu o arquivamento da indicação nº 399/2024. A proposição da vereadora Anice indica ao Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública no Parque



Monjolo. "A presente indicação visa atender reivindicação dos moradores daquele bairro. É importante destacar que a iluminação deficiente pode aumentar os riscos de acidentes e de práticas inadequadas no local, especialmente durante os períodos noturnos. A falta de luminosidade adequada pode criar ambientes propícios para a prática de atos ilícitos, além de causar desconforto e insegurança aos frequentadores", conta na justificativa apresentada por Anice.

Além disso, na opinião da vereadora, uma iluminação insuficiente pode limitar as atividades recreativas e esportivas que normalmente ocorrem no parque durante a noite, privando a comunidade local de um importante espaço de convívio e lazer. Enquanto Anice fazia a interlocução com a prefeitura para que a reivindica-

ção fosse atendida, Adnan tentava atrapalhar. Sem tomar conhecimento das armações do vereador, Anice conseguiu com o setor responsável da prefeitura as melhorias na iluminação.

Ao verificar no sistema de documentos e proposições da Câmara, denominado SAPL, apareceu a mensagem: "Mediante solicitação do Vereador interessado baseada no Art. 145, §3º do Regimento Interno e, em análise, diante a existência da Indicação nº 1819/2023, determino o arquivamento da presente proposição, com base no Art. 126, § 3º do RI".

A intenção de Adnan com essa atitude era impedir que a vereadora divulgasse na comunidade o seu trabalho e as conquistas em prol da população. Alegou que em 2023 havia entrado com indicação

idêntica e pelo Regimento, no prazo de um ano, não é possível outro vereador entrar

com indicação com o mesmo teor. Ao invés de unir forças com a vereadora e ajudar a comunidade, Adnan agiu com egoísmo e mesquinhez política, o que ilustra muito bem o caráter do vereador.

Na ansiedade de atrapalhar a vereadora e acabando por ficar contra um pedido da comunidade, o que Adnan talvez não saiba é que a vereadora Anice já havia feito uma indicação ainda em 2022 pedindo iluminação e outras melhorias para o Jardim Central. A indicação 2236/2022, reivindicou ao prefeito: "Que determine à Secretaria competente estudo que viabilize a revitalização e melhorias na iluminação pública da área do Parque Monjolo".

Câmara de Foz		1Doc
Memorando 1.866/2024		
De:	Adnan S. - PARL-AES	
Para:	CMFI-PRESID - Presidência	
Data:	09/04/2024 às 11:59:31	
Setores envolvidos:	PARL-AES, CMFI-PRESID	
Contestação de matéria protocolada		
Excelentíssimo Senhor Presidente João Arce Morales,		
Dirigimo-nos a Vossa Excelência para ressaltar que a indicação 399/2024, protocolada e assinada em 08/04, viola o § 3º do Art. 145 do Regimento Interno desta Casa, o qual proíbe a apresentação de indicação com matéria ou objeto idênticos ou semelhantes a outra já encaminhada, no período de 1 (um) ano, a contar do seu recebimento pelo órgão competente, visto que seu conteúdo é idêntico à indicação previamente protocolada (IND 1819/2023) por este subscritor.		
Ademais, é imprescindível salientar que este caso não constitui uma ocorrência isolada, pois já se fez necessário solicitar o arquivamento de outra indicação (IND 287/2024) do referido vereador, por infringir o mesmo artigo do Regimento Interno, configurando este ato como reincidente.		
Anexamos a este memorando ambas as indicações para análise, bem como o artigo violado do Regimento Interno.		
Atenciosamente,		
Adnan El Sayed		
Anexos:		
1819_2023_adnan_iluminacao_ass.pdf		
399_2024_anice_iluminacao_ass.pdf		
Regimento_Indicacoes.png		